

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

Inclusão e Preservação Cultural no Teatro Infantil: O Caso do Projeto 'Floresta dos Mistérios'

"Inclusion and Cultural Preservation in Children's Theater: The Case of the 'Forest of Mysteries' Project".

Por Beatriz dos Santos Gonçalves Ribeiro¹

RESUMO

Este artigo analisa o projeto "Floresta dos Mistérios" como estudo de caso sobre a inclusão de grupos minoritários e a proteção do patrimônio cultural no teatro infantil. Desde sua concepção, o projeto adota práticas inclusivas, como LIBRAS e audiodescrição, com uma equipe diversificada em termos de gênero, etnia e idade, visando a máxima acessibilidade. A dramaturgia valoriza o folclore brasileiro, promovendo a preservação do patrimônio cultural imaterial e a empatia. Concebido em 2019, o projeto foi duas vezes chancelado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura e circulou por mais de cinco estados. Durante a pandemia de 2021, também recebeu apoio do PROAC para apresentações online. Além disso, foi reconhecido com uma menção honrosa pela Câmara Paulista pela Inclusão da Pessoa com Deficiência e está alinhado ao ODS 10² da ONU, que busca a redução das desigualdades. A metodologia baseia-se em uma análise crítica dos processos de concepção, promoção e impacto social do projeto. Os resultados evidenciam a importância das práticas inclusivas e das políticas de incentivo cultural na valorização do patrimônio cultural e na democratização do acesso. Este estudo contribui para o debate sobre inclusão cultural e proteção do patrimônio em projetos teatrais apoiados por leis de incentivo fiscal.

¹ Beatriz S. G. Ribeiro é Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pelo ISEG / Universidade de Lisboa, pós-graduada no LL.M em Direito Empresarial da FGV Direito Rio, e graduada em Relações Internacionais pela Universidade Ibero Americana em São Paulo. Sócia fundadora da Humanize Produções, é produtora executiva e cultural há mais de 15 anos, e atua na produção de diversas linguagens artísticas, com especial foco nas leis de incentivo fiscal e nos ODS. Realizou produções no Brasil e no exterior, representando e colaborando com inúmeros coletivos, artistas e organizações dos setores público e privado.

² Resolução da Assembleia Geral da ONU 71/313, que instituiu os indicadores globais para acompanhamento da Agenda 2030. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

PALAVRAS-CHAVE

Inclusão. Patrimônio cultural. Teatro infantil. Direitos culturais. Redução das desigualdades.

ABSTRACT

This article analyzes the "Floresta dos Mistérios" project as a case study on the inclusion of minority groups and the protection of cultural heritage in children's theater. Since its inception, the project has adopted inclusive practices, such as LIBRAS and audio description, with a diverse team in terms of gender, ethnicity, and age, aiming for maximum accessibility. The dramaturgy values Brazilian folklore, promoting the preservation of intangible cultural heritage and empathy. Conceived in 2019, the project was twice endorsed by the Federal Law of Incentive to Culture and toured through more than five states. During the 2021 pandemic, it also received support from PROAC for online presentations. In addition, it was recognized with an honorable mention by the São Paulo Chamber for the Inclusion of Persons with Disabilities and is aligned with UN SDG 10, which seeks to reduce inequalities. The methodology is based on a critical analysis of the project's conception, promotion, and social impact processes. The results highlight the importance of inclusive practices and cultural incentive policies in valuing cultural heritage and democratizing access. This study contributes to the debate on cultural inclusion and heritage protection in theater projects supported by tax incentive laws.

KEYWORDS

Inclusion. Cultural heritage. Children's theater. Cultural rights. Reducing inequalities.

INTRODUÇÃO

O projeto Floresta dos Mistérios é fruto da parceria entre a Humanize Produções – um negócio social finalista do 1º Yunus Social Business Challenge no Brasil, que há mais de 13 anos promove o acesso à cultura através de projetos de excelência artística, priorizando impactos sociais positivos – e Márcio Araújo, um dos criadores de Cocoricó da TV Cultura e autor de

Realização:



Unifor

PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS CULTURAIS

Parceiros institucionais:



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Apoio:



Patrocínio:



XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

inúmeros espetáculos e programas para crianças, premiado com honrarias como APCA, FEMSA e Melhor Vídeo Infantil pela Unesco da América Latina.

O projeto tem como propósito utilizar a cultura como ferramenta de desenvolvimento sustentável, empregando majoritariamente a linguagem teatral para promover os princípios de cidadania inclusiva e para incentivar a participação laboral e social das pessoas com deficiência, a partir de uma perspectiva integrada, que se adapte às necessidades da pessoa ao longo da vida.

Através da fusão de diferentes linguagens artísticas – o teatro, a manipulação de bonecos, a música e o audiovisual – o projeto se destaca por seu caráter inovador, ao incluir medidas de acessibilidade na dramaturgia e concepção do espetáculo, e ao promover a inclusão e a visibilidade de pessoas com deficiência em um lugar de protagonismo, o que o caracteriza como um projeto totalmente singular.

O espetáculo é uma aventura musical cujas premissas se baseiam na promoção da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, a preservação ambiental e a disseminação da cultura popular brasileira, propondo uma convivência sustentável entre estes pilares. As personagens principais são três crianças com deficiência: Bel, uma menina doce com síndrome de Down; Rafa, um garoto surdo e curioso; e Duda, um menino esperto com paralisia cerebral e que usa muletas. Ao perderem-se na grande Floresta dos Mistérios, eles conhecem seres mitológicos do folclore brasileiro: Saci Pererê, Sereia Iara e Boitatá. A partir desse encontro e da necessidade de salvar a floresta da ambição de um prefeito ganancioso, nascem grandes amizades e reflexões sobre uma convivência harmoniosa entre seres humanos, tecnologia e meio ambiente.

O projeto busca trazer ao palco questões absolutamente prementes ao nosso tempo como: acessibilidade, inclusão e representatividade de pessoas com deficiência em um contexto vitorioso e livre de paradigmas. Investe na necessidade de despertar na população, em especial nas futuras gerações, a sensibilidade para as questões relativas ao respeito, empatia e à inclusão, num contexto onde alcançar condições de acessibilidade significa conseguir a equiparação de oportunidades em todas as esferas da vida. Isso porque essas condições estão relacionadas ao ambiente e não às características da pessoa, segundo os referenciais teóricos sustentados pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção

Realização:



Unifor

PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS CULTURAIS

Parceiros institucionais:

IBDCult



REDE AMBIENTAL



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

IDB

Apoio:



Patrocínio:

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência do UNICEF³.

³ Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência do UNICEF. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>

O projeto visa democratizar o acesso aos bens culturais para pessoas com deficiência física e intelectual, promovendo-as a protagonistas de uma obra artística, conferindo-lhe um caráter inovador e diferenciado. Pela representatividade, acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência – retratadas como protagonistas num contexto vitorioso, não capacitista e livre de paradigmas – o espetáculo recebeu convite para integrar as atividades comemorativas da Lei de Cotas na Câmara Paulista para a Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Cabe reiterar que o projeto conta com importantes recursos de inclusão e acessibilidade física e comunicacional em 100% das apresentações, e promove uma abordagem técnica e dramática que não só incorpora o intérprete de LIBRAS ao elenco, como conta com outros personagens bilíngues em português e LIBRAS, e dispensa a necessidade de equipamentos ou acessórios como fones de ouvido para a audiodescrição, garantindo que todos os presentes ao teatro assistam ao mesmo espetáculo, sem distinção. Essa audiodescrição é garantida pela construção dramática que a incorpora ao próprio texto.

Além disso, o valor cultural do projeto se destaca pela temática do espetáculo, que envolve o folclore e a cultura popular brasileira, destacando seres mitológicos como o Saci Pererê, a Sereia Iara e o Boitatá, além de outros notórios representantes da fauna brasileira, como a arara azul, o jacaré, a onça, a cotia entre outros personagens presentes. Esse enfoque promove o contato do público com nossa cultura e biodiversidade, auxiliando em sua propagação e preservação. Entende que é fundamental fortalecer as expressões culturais populares brasileiras, resgatando práticas culturais em risco de esquecimento, como nosso folclore, combinando inclusão, acessibilidade e valorização do patrimônio cultural imaterial do Brasil.

A relevância das Leis de Incentivo à Cultura por meio dos incentivos fiscais é evidenciada pelos resultados favoráveis do projeto, que ultrapassam a fronteira da cultura e da economia criativa,

Realização:



Unifor

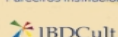
PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional



GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS CULTURAIS

Parceiros institucionais:



IBD Cult



UEA



FACULDADE DE DIREITO



IDB



CAPES



CEARÁ



GOVERNO DO ESTADO

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

demandando os serviços e a mão de obra de prestadores do setor hoteleiro, alimentar, de transporte terrestre e aéreo, de comunicação, em mais de 8 municípios, em 5 estados, nas regiões sudeste, sul, centro oeste e nordeste. Notadamente, verificou-se um intenso engajamento das MEIs (microempreendedores individuais), micro e pequenas empresas no fornecimento de produtos e serviços ao projeto, o que auxiliou diretamente no desenvolvimento econômico e geração de renda para profissionais que compuseram uma ficha técnica que ultrapassou mais de 60 contratados diretamente pelo projeto. Dentre as atividades destacam-se os atores, músicos, técnicos, produtores, designers, fotógrafos, *videomakers*, editores, pedagogos, roteiristas, figurinistas, cenotécnicos, costureiras, motoristas, montadores entre outros.

METODOLOGIA // METODOLOGÍA

A metodologia aplicada é o estudo de caso, que permitiu a investigação dos resultados em profundidade dentro do seu contexto real, nomeadamente desde a concepção e desenvolvimento do projeto, passando pela adequação aos mecanismos de incentivo cultural nas esferas federal e estadual, a captação dos recursos, sua implementação, bem como o monitoramento dos resultados e impacto alcançado no período compreendido entre 2019 e 2024.

Foram considerados indicadores quantitativos, como montantes captados e investidos, números de atendimentos, abrangência geográfica, seguidores em redes sociais, acessos ao site, profissionais envolvidos direta e indiretamente, bem como qualitativos, como a avaliação por meio de questionário e coleta de depoimentos tanto de expectadores, quanto de colaboradores no processo, entre elas pessoas com e sem deficiência, em vídeos e por escrito.

Esta opção permitiu novos insights para a inclusão de grupos minoritários e a proteção do patrimônio cultural no teatro infantil a partir da experiência analisada, permitindo a proposição de cursos de ação práticos para resolução deste desafio, bem como abrir novas direções para pesquisas futuras, em consonância com o movimento mundial pela inclusão, que é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

RESULTADOS E DISCUSSÃO // RESULTADOS Y DISCUSIÓN

As chancelas do poder público para concessão de incentivos fiscais, por meio das Leis de Incentivo a Cultura que permitiram a viabilização e manutenção deste projeto, bem como o patrocínio por parte de empresas de grande porte foram fundamentais para que os beneficiários deste empreendimento cultural pudessem “aprender a ser com os outros e a viver juntos em comunidade. Portanto, os objetivos que persegue a educação social poderiam sintetizar-se no contributo para que o indivíduo se integre no meio social que o envolve, mas com capacidade crítica para o melhorar e o transformar” (Ortega, 1999, citado por Diaz, 2006, p.92)⁴.

Tanto o produto cultural principal – espetáculo teatral, quanto os secundários vinculados ao projeto, nomeadamente o Pequeno Guia da Empatia da Floresta dos Mistérios⁵, os seis curta metragens⁶ que dirigem seu olhar para a vida dos convidados com diferentes tipos de deficiência que colaboraram para o processo de pesquisa, e a trilha sonora autoral⁷; foram criados com base num valor fundamental para as relações humanas: a empatia - essa competência emocional que nos torna capazes de perceber o outro, abrangendo nossa forma de sentir, enxergar este “outro” como indivíduo que se soma ao coletivo. A premissa é que com pequenas atitudes, somos capazes de influenciar grandes mudanças, começando com ações cotidianas que contribuem para melhoria do entorno.

Cabe destacar que dentre os beneficiários deste processo estão não somente os expectadores do espetáculo teatral e de suas ações secundárias, mas também todos os profissionais engajados nesta roda fortuita da economia criativa. O projeto é mais um elemento que reforça a relevância do investimento em cultura, setor que deve ser valorizado e fortalecido por contribuir não apenas para uma sociedade mais desenvolvida e igualitária, mas também pelo forte impacto positivo que tem na economia brasileira, representando 3,11% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse resultado da economia da cultura e das indústrias criativas supera, por exemplo, o índice da indústria automobilística, que registrou um valor de 2,1%, em 2020. Outro destaque é que para cada R\$ 1 investido na Lei Rouanet, o retorno para a sociedade é de R\$ 1,59.⁸

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

⁴ Uma Aproximação à Pedagogia-Educação Social. Andrés Soriano Díaz (Revista Lusófona da Educação, 2006, 7, 91-104)

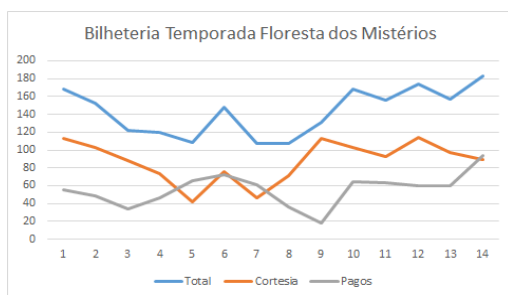
⁵ Pequeno Guia da Empatia da Floresta dos Mistérios. Disponível para download gratuito em <https://www.florestadosmistérios.com.br/cartilha>

⁶ Curta metragens com convidados para o processo de pesquisa. Disponível em <https://www.florestadosmistérios.com.br/videos>

⁷ Trilha sonora do espetáculo no Spotify, Soundcloud e no site do projeto. Disponível em <https://open.spotify.com/intl-pt/album/6BHD0A7xtlB5RgAzfoulT>

⁸ MinC e governo federal não liberaram R\$ 16 bi para projetos culturais via Lei Rouanet. Publicado em 20/12/2023, 17h21 Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/sala-de-imprensa/notas-do-ministerio-da-cultura/minc-e-governo-federal-nao-liberaram-r-16-bi-para-projetos-culturais-via-lei-rouanet>

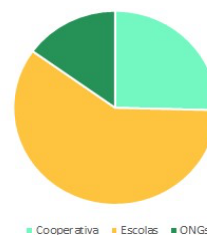
Desde sua concepção, o projeto captou R\$ 999.492,49, dos quais R\$ 50.000,00 via Lei Estadual de São Paulo, por meio do PROAC LAB em 2021, R\$ 599.741,99 via Lei Federal de Incentivo à Cultura em 2023 e R\$ 349.750,50 em 2019. Com o patrocínio da Volkswagen Financial Services, e o apoio do Instituto Alfa de Cultura, para montagem e temporada no município de São Paulo, foram realizadas 18 apresentações, com ingressos vendidos a preços populares e 4 delas totalmente gratuitas durante a semana para grupos escolares e instituições sociais, totalizando um público de aproximadamente 2000 pessoas durante a temporada de estreia.



Cessão dos Ingressos - Quando



Cessão dos Ingressos - Por Tipo



Fonte: Relatório de Atividades do Projeto Floresta dos Mistérios 2019.

Já na edição de 2023/2024, o espetáculo integrou a programação do Diversão em Cena, da Fundação Arcelor Mittal, e realizou uma circulação com 20 apresentações distribuídas em 5 estados do Brasil, sendo eles São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Bahia e Mato Grosso do Sul.

Realização:



PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional



GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS CULTURAIS

Parceiros institucionais:



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Apoio:



Patrocínio:



XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

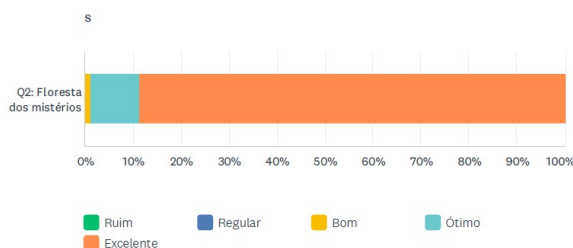
Contemplou 8 municípios, em 4 das 5 regiões do país, e contribuiu ainda mais para a democratização do acesso ao oferecer todos os ingressos gratuitamente nesta edição. Atingiu um público de mais de 4.000 pessoas, com atuações em teatros públicos e privados, escolas rurais e praças públicas. Acumulou ainda mais de 1400 seguidores no Instagram, mais de 500 seguidores no Facebook, 1600 visitantes do site em 2024, e 685 inscritos no canal do Youtube.

No quesito qualitativo, optou por uma pesquisa de avaliação delimitada pelos critérios progressivos de “Ruim, nota 1” a “Excelente, nota 5”, que permitiu chegar ao cálculo de uma média ponderada de 4.88.

Pesquisa Espetáculos do Diversão em Cena 2023

P3 Qual sua opinião sobre a qualidade do espetáculo?

Responderam: 152 Ignoraram: 1



☆	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	TOTAL	MÉDIA PONDERADA
Q2: Floresta dos mistérios	0.00% 0	0.00% 0	1.32% 2	9.87% 15	88.82% 135	100.00% 152	4.88

Fonte: Pesquisa qualitativa da temporada 2023 do Projeto Floresta dos Mistérios.

Adicionalmente, o projeto incluiu como ferramenta de avaliação o monitoramento via coleta de depoimentos⁹, opção metodológica feita em razão de tratar a informação de forma aberta e livre, visto que este é sempre um instrumento fundamental de participação, como segue:

- Depoimento de Alexandre Lindo, expectador. Doutorando em semiótica e performance FFLCH-USP, Mestre pela ECA-USP - estudos performativos ator-performer, performances, escrita e francês:

“Floresta dos Mistérios é uma incrível encenação ecoestética que coloca o embate entre

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

natureza e cultura a partir da cosmo percepção indígena. A magia dos rios, das águas, dos animais e seres encantados da cultura popular brasileira, da grande árvore, da grande mãe terra lutam contra uma visão de mundo capitalista figurativizada em Lucio Fernando prefeito de Micropolis. As crianças da encenação e as crianças da plateia juntas entram em simbiose naturalmente em prol da floresta. Por mais que se fale e se analise, o teatro continua sendo o grande reino dos mistérios e das sinestesias partilhadas em rede, em ato! A separação é uma grande ilusão, somos todos um grande tecido em autopoiesis. O trabalho tem imagens plásticas lindas que você magicamente flui junto. Além de abordar temas de inclusão social”.

⁹ Íntegra dos depoimentos coletados e tabulados na pesquisa referente à 2023. Disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/15MHAT8OQxb4EoiDHjvP5KIPyg6h8yYsU?usp=sharing>

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

- Depoimento de Anne Camargo, expectadora e psicóloga:

"Essa peça foi incrível! E o mais interessante é que os personagens principais são crianças com deficiência física, síndrome de down e surdez. Acessibilidade. Tradução em Libras e audiodescrição durante a peça. Levem as crianças ao teatro!!"

- Depoimento de Pérola Sanfelice, mãe de criança com autismo:

"O teatro, a arte, tem um potencial de denúncia e sensibilização gigantesco. Essa peça linda emociona ao retratar um mundo plural, no qual pessoas com deficiência são protagonistas de um universo justo em comunhão com a natureza, e verdadeiros mitos nacionais. Viva a arte, viva a lei de incentivo à cultura, viva a diversidade! Parabéns pela linda mensagem".

- Depoimento em vídeo de Mônica Azevedo, expectadora e pessoa com deficiência que aspira ser tradutora e intérprete de LIBRAS:

<https://www.instagram.com/p/C7-rA4vNk5C/?next=%2Fdirect%2Finbox%2F>

- Depoimento em vídeo de Arthur Baldin, expectador que é ator, escritor e produtor, e pessoa com deficiência:

<https://www.instagram.com/p/C8DV1JjvocG/>

Segundo estes pressupostos, o retorno positivo fica reiterado tanto na avaliação qualitativa, quanto nos depoimentos coletados, numa transcrição vivencial de um conteúdo participativo, que transparecem o impacto alcançado com o projeto. Dentre os diversos depoimentos colhidos no âmbito desta pesquisa, coube destacar alguns proferidos por profissionais das artes cênicas e da psicologia, além de mães de crianças e de adultos com deficiência, que colaboraram com o processo de avaliação, e corroboraram os resultados almejados pelo projeto.

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

CONCLUSÃO

Desde sua idealização o espetáculo partiu de uma premissa de “fazer com e não apenas fazer para”, estruturado numa ficha técnica diversa e inclusiva, com profissionais veteranos e iniciantes, e convidados com diversas deficiências que contribuíram com suas experiências e visões de mundo para o processo de pesquisa e produção. Teve um alcance de mais de 6000 expectadores presenciais, e dentre os vídeos produzidos e disponíveis no canal, foram mais de 2900 visualizações entre o espetáculo na íntegra, *lives* e curta metragens com entrevistas realizadas para o processo de pesquisa de montagem.

Com os resultados deste empreendimento criativo, apoiado nas leis de incentivo à cultura, é possível concluir que as artes são um importante veículo para a construção de uma sociedade inclusiva, em particular o teatro, pois “ao adentrar-se na complexidade do universo da arte, o indivíduo com necessidades educacionais especiais pode trabalhar os seus sentimentos em relação à sociedade, que, na maioria das vezes, o discrimina ou o segrega, devido aos preconceitos e ao estigma. O trabalho com arte é capaz de transformá-lo em um ser humano socialmente ativo, com uma autoestima positiva e uma função social determinada” (COSTA, 2000, p. 16). Segundo Costa (2000), o trabalho com a arte pode incentivar as potencialidades latentes de cada pessoa, pois possibilita o desenvolvimento de sua imaginação, criatividade e habilidades.

Cabe destacar ainda que o projeto tem como uma das responsáveis legais uma mulher transgênero, e orgulha-se do quão significativo é este movimento de afirmação da diversidade e inclusão num país como o Brasil, que pela 14ª vez ocupa o posto de país que mais mata pessoas trans no mundo. Portanto, valorizar pessoas trans que lideram iniciativas de inclusão e desenvolvimento cultural – como as ações que este projeto executa; é reconhecer a importância e a necessidade do estímulo às diversidades e as suas múltiplas contribuições para a sociedade. Adicionalmente, a coordenação, ficha técnica e elenco do espetáculo conta com artistas pertencentes à comunidade LGBTQIA+, com deficiência e prioriza a diversidade étnica e etária. Sua ficha técnica conta com profissionais de diversas idades, compreendidas entre até 40 anos de diferença entre si, oportunizando a troca e a partilha de experiências neste espaço.

Realização:



PPGD

Programa de Pós-Graduação em
Direito Constitucional



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM
DIREITOS CULTURAIS

Parceiros institucionais:



Apoio:



Patrocínio:



XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

Reitera-se que toda temática do projeto e do espetáculo se volta à inclusão e à acessibilidade de pessoas com deficiência e visa promover a convivência harmoniosa entre todas as pessoas, independente de condições físicas, de classe e de gênero. Evidencia-se a necessidade de uma maior e melhor redistribuição das políticas a aplicar, partindo do ponto de vista social, económico e político, para que se passe da teoria à prática indo de encontro ao mencionado no Princípio de Igualdade, previsto tanto no artigo 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988,¹⁰ quanto no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa¹¹.

Este trabalho se conclui na análise pela observação, acompanhamento, escuta, e descrição de experiências positivas e motivadoras; que quer profissionais das artes cênicas e da produção cultural, quer expectadores, professores e alunos vão sentindo, graças à contribuição das Artes que permite a ampliação dos campos de visão, da percepção e do crescimento. A partir desta experiência entendemos que devemos ver as Artes e em especial o Teatro, como um instrumento de diálogo, de mobilização social e cultural que precisa ser reconhecido e valorizado pela sua importância lúdica e pedagógica na construção de uma sociedade mais respeitosa, igualitária e empática, além de ser um contributo inestimável para o desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS // REFERENCIAS

COSTA, R. X. A socialização do portador de deficiência mental através da arte. In: Revista Integração. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, ano 12, edição especial, p. 16-19, 2000. [http://www.scielo.br/scielo.php?script= sci_nlinks&ref=000070&pid=S1414-9893200700010001200003&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000070&pid=S1414-9893200700010001200003&lng=pt)

ORTEGA, J. (1999). Educación social especializada, concepto y profesión. In J. Ortega (coord.). Educación Social especializada. Ariel Educación,

RAUEN, Fábio José. Roteiros de investigação científica. Tubarão: Editora Unisul, 2002.

RIBEIRO, Beatriz S. G. O impacto da Humanize Produções e o desenvolvimento Sustentável na estratégia da cultura como negócio social. Tese (Mestrado em Desenvolvimento e

¹⁰Constituição Federal do Brasil de 1988, dispõe em seu artigo 5º Artigo 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

¹¹ Constituição da República Portuguesa, Artigo 13.º - (Princípio da igualdade)

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

Cooperação Internacional) – ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa. Lisboa, 2020.

UNICEF . Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência do UNICEF. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. Resolution 71/313: Work of the Statistical Commission pertaining to the 2030 Agenda for Sustainable Development. GA Index: A/RES/71/313, 10 de julho de 2017. Disponível em <<https://undocs.org/A/RES/71/313>> Acesso em: 28.ago.2024

YIN, R.K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROJETO FLORESTA DOS MISTÉRIOS, 2019. São Paulo. Disponível: [https://docs.google.com/document/d/1k2t2-t4I-j4LsYRhuF92_dL2mhah9_Om/edit?usp=sharing&ouid=113260558995297988675&rtpof=true&sd=true]. Acesso em 12 ago 2024.